



**EDITAL nº 027/2024**

**MATRÍCULA PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO BÁSICO  
(Nivelamento)  
1º SEMESTRE DE 2024**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Matrículas para disciplinas de Nivelamento oferecidas na modalidade de Educação a Distância – EaD, no primeiro semestre de 2024, do Centro Universitário São Camilo, conforme Decreto n. 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico Básico (Nivelamento) estabelece um conjunto de atividades que integram o processo de formação acadêmica do aluno, apresentando como objetivo o fortalecimento dos conhecimentos relacionados à Educação Básica, com caráter de nivelamento e equalização, prevenindo deficiências no percurso universitário.

**I – DAS DISCIPLINAS, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA E PÚBLICO ALVO**

**1.1** As disciplinas que compõe o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Básico são: **Matemática, Física, Biologia, Português, Química e Humanidades, com 40 h/a cada uma.**

**1.2** Poderão se inscrever no Programa de Desenvolvimento Acadêmico Básico os discentes regularmente matriculados no período letivo de 2024/1, independente de seu tipo de ingresso e semestre vigente, sendo excluída a possibilidade de obrigatoriedade.

**1.3** A realização da disciplina acontecerá no período de **29 de abril a 24 de maio de 2024.**

**1.4** A carga horária das disciplinas que compõem o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Básico não poderá ser computada como atividade complementar.

**1.5** O registro no histórico é realizado como “Programa de Nivelamento”, com a descrição da disciplina, sua respectiva carga horária e situação de aproveitamento. As disciplinas em situação de inapto não serão inseridas no histórico escolar.

## II – DA INSCRIÇÃO

**2.1** A inscrição nas disciplinas de Equalização será feita por meio do site <https://portal.saocamilo-sp.br/CursosDeExtensao/> e validada pela Secretaria de Graduação.

**2.2** O período de inscrição será de **08 a 19 de abril de 2024**.

**2.3** Não serão aceitos cancelamento e exclusão da disciplina depois do início das aulas, reiterando-se que a reprovação, por nota ou falta, não é registrada no histórico escolar do aluno.

## III – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

**3.1** Atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para as quais são atribuídas notas de acordo com a **programação da disciplina**.

**3.2** A frequência será calculada de acordo com a **programação da disciplina**, sendo que cada disciplina poderá adotar um critério diferente.

## IV – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

**4.1** Será considerado aprovado o discente que obtiver a média final igual ou maior que 6,0 (seis) e atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, conforme descrito em sua programação.

**4.2** Cálculo da nota final: Somatória de todas as atividades = Nota Final (que deve ser igual ou maior que 6,0).

## V – DO RESULTADO

**5.1** A publicação do resultado acontecerá no dia **15 de junho de 2024**.

**5.2** O registro das disciplinas de Equalização EaD será feito diretamente em histórico escolar, não havendo emissão de certificado separadamente.



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
SÃO CAMILO

## VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 18 de março de 2024.

Monica Gomes Abel  
Secretária Geral